

JULGAMENTO DO CADE – BRASIL

Na sequência do comunicado de Informação Privilegiada divulgado em 29 de maio de 2014, a Cimpor informa sobre o andamento do Processo Administrativo para investigação de supostas condutas alusivas à prática de infrações à ordem económica nos mercados do cimento e betão pronto no Brasil por diversas empresas do sector.

Decorreu hoje uma sessão de julgamento do Conselho Administrativo de Defesa Económica (CADE), do Brasil, tendo sido julgados os recursos apresentados pelas partes e mantida pelo CADE a decisão no que tange às suas penalidades principais. Tendo a empresa a firme convicção que nenhuma infração foi praticada, pelo que as sociedades envolvidas no processo, InterCement Brasil e Cimpor Brasil, hoje InterCement Brasil, esta última irá atempadamente recorrer da decisão.

Lisboa, 29 de julho de 2015